



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

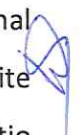
---

**RELATÓRIO FINAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

---

**A) CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Através da Portaria nº 158, de 15 de maio de 2020, D.O.U. nº 93/2020 (Seção 2, pág 21), de 18 de maio de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, no uso da atribuição que lhe confere no Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, seção 2, página 1, os signatários, sob a Presidência de Wagner Roberto Serapião da Silva, foram designados para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras da Universidade Federal do Cariri, referente à Concorrência Pública nº 01/2020 relativo ao procedimento licitatório TIPO MENOR PREÇO, mediante o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO com o objetivo de contratar empresa especializada para a execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E UMA OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS UFCA EM BARBALHA - Processo nº 23507.001522/2020-85. Dentro de suas atribuições legais, por força da Portaria supracitada, esta Comissão adotou as providências que lhe competiam em relação à referida licitação.

Cumpra esclarecer que a licitação acima referida, na forma da Lei Nº 8666/93, foi divulgada no Diário Oficial da União no dia 14 de agosto de 2020, seção 3, página 69; no Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 14 de agosto de 2020; no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e no  sítio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/concorrenca/>.

**B) DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Não houve pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020.

**C) DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Não houve pedido de impugnação ao Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020.

**D) DA HABILITAÇÃO**

Apresentou os documentos de habilitação (Envelope Nº 01) e proposta de preços (Envelope Nº 02) e demais declarações complementares exigidas no edital, tomando-se, nesta ocasião, licitante da Concorrência Pública Nº 01/2020, as seguintes empresas:

LICITANTE	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	10.978.682/0001-65	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
02	00.819.836/0001-12	POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA
03	08.117.778/0001-97	MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
04	18.882.626/0001-34	SAGA ENGENHARIA LTDA

Na data, horário e local marcados, dia 16 de setembro de 2020 às 09:05h (nove horas e cinco minutos), no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, reuniram-se a Comissão e os representantes legais das licitantes, para realização de sessão pública com o objetivo de proceder o recebimento dos documentos de habilitação (Envelope nº 1), proposta (Envelope



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

Nº 2) e documentações complementares entregues fora dos envelopes, assim como realizar a abertura do Envelope nº 1 (Documentos de Habilitação) das licitantes do certame licitatório Concorrência Pública Nº 01/2020. A sessão pública foi suspensa às 12:00 horas para julgamento dos documentos de habilitação (Envelope Nº 01) das licitantes. Às 16:00 horas, a sessão foi retornada, sendo divulgado o resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2020. Destaca-se que a referida sessão foi registrada em ata e assinada pelos membros da comissão.

Registra-se que o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope nº 1) das empresas participantes da licitação Concorrência Pública nº 01/2020, também foi publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2020, seção 03, página 59, bem como foi disponibilizado no site <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/concorrenca/>. Segue abaixo as licitantes que foram habilitadas e inabilitadas no certame licitatório Concorrência Pública Nº 01/2020.

**HABILITADAS:**

- 01) POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12;**
- 02) PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.**

**INABILITADAS**

- 01) MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.117.778/0001-97;**

Motivo: A licitante apresentou capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior (660,21 m<sup>2</sup>- Resultado do Somatório dos itens 5.3 e 5.4 do CAT com registro Nº 1338285/2018 CREA RN) ao mínimo exigido no subitem 10.10.3.3 (ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - mínimo 1000 m<sup>2</sup>(um mil metros quadrados)) do Edital Concorrência Pública Nº 01/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**02) SAGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.882.626/0001-34.**

Motivo 1: A licitante apresentou capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior (789,47 m<sup>2</sup>- Resultado do quantitativo total apresentado no item 5.2.1 do CAT N° 3556 com registro N° 00019135942625016417 CREA P1) ao mínimo exigido no subitem 10.10.3.3 (ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - mínimo 1000 m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados)) do Edital Concorrência Pública N° 01/2020.

Motivo 2: A licitante apresentou capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior (208,00 m - Resultado do quantitativo total apresentado no item 3.1 do CAT N° 3455 com registro N° 00019135942625022617 CREA P1) ao mínimo exigido no subitem 10.10.3.1 (ESTACA HÉLICE CONTÍNUA - mínimo de 1.000 m (um mil metros) do Edital Concorrência Pública N° 01/2020.

Motivo 3: Divergência das informações em alguns itens do Atestado de Capacidade Técnica N° 2969 (apresentado para fins de comprovação técnico-operacional no Envelope N° 01), se comparado com a ART N° 00019135942625017717, consultada no campo Validação de ART do Sistema de Gestão do Crea-PI - SJGEC.

Logo após, foi aberto o prazo para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento dos documentos de habilitação das licitantes da Concorrência Pública N° 01/2020, que se iniciou no dia 22 de setembro de 2020 e findou no dia 28 de setembro de 2020. Nessa etapa, foram interpostos os seguintes recursos:

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 10.978.682/0001-65: requer que a Comissão Permanente de Licitação – CPL, reconsidere a decisão que declarou a POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA como Habilitada ao certame, passando a declarar a recorrida como Inabilitada.
- MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita sob o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CNPJ Nº 08.117.778/0001-97: requer que a Comissão Permanente de Licitação – CPL, reconsidere a decisão que declarou a MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP como Inabilitada no certame, passando a declarar a recorrente como Habilitada.

Dando continuidade ao certame licitatório, foi iniciada a fase de Contrarrazões aos recursos administrativos supracitados, que ocorreu entre os dias 30 de setembro de 2020 a 06 de outubro de 2020. Nesta etapa, foi apresentada a seguinte contrarrazão:

- POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.819.836/0001-12: apresentou contrarrazões aos Recursos Administrativos propostos por PLÍNIO CAVALANTI & CIA. LTDA e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Em seguida, a comissão analisou e julgou os recursos administrativos e contrarrazões apresentados na fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 01/2020, no período de 08 de outubro de 2020 até 14 de outubro de 2020, sendo elaborado o PARECER CPLO/DINFRA/UFCA Nº 01/2020 com as seguintes decisões:

- A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri considerou o Recurso Administrativo da PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA **IMPROCEDENTE** e, na ocasião, manteve a **HABILITAÇÃO** da licitante POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA na Concorrência Pública nº 01/2020. Isto posto, a Comissão resolveu elevar o processo para a consideração da autoridade superior.
- A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri considerou o Recurso Administrativo da MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP como **IMPROCEDENTE** e, na ocasião, manteve a **INABILITAÇÃO** da empresa MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP na Concorrência Pública nº 01/2020. Isto posto, a Comissão resolveu elevar o processo para a consideração da autoridade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

superior.

Após análise autoridade superior, foi elaborado o Despacho Nº 22/2020 GR-UFCA, considerando manter a decisão da comissão permanente de licitação de obras, não alterando as licitantes HABILITADAS e INABILITADAS da Concorrência Pública Nº 01/2020.

**E) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

No dia 26 de outubro de 2020, às 09:00h (nove horas), no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão pública com o objetivo de proceder a abertura das propostas de preço (Envelope Nº 2) das licitantes habilitadas no certame licitatório Concorrência Pública Nº 01/2020. Na ocasião foram apresentadas as seguintes propostas:

- POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12.

VALOR: R\$ 5.601.341,94 (cinco milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

- PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

VALOR: R\$ 6.106.902,52 (seis milhões, cento e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A sessão pública do dia 26 de outubro de 2020 foi suspensa às 12:00 horas para início do julgamento das propostas de preço (Envelope Nº 02) das licitantes habilitadas, ficando registrado em ata a reabertura da sessão pública para divulgação do resultado do julgamento das propostas de preço para o dia 29 de outubro de 2020.

No dia 29 de outubro de 2020, às 14:00h (quatorze horas), no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cidade Universitária,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

Juazeiro do Norte/CE, reuniram-se a Comissão, para reabertura de sessão pública de julgamento das propostas de preço (Envelope Nº 2) das licitantes habilitadas no certame licitatório Concorrência Pública Nº 01/2020. Na ocasião, a comissão procedeu com abertura de diligência, para que as licitantes justificassem aos seguintes apontamentos:

• **POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.819.836/0001-12;**

1) Planilha Resumo (Item 11.1.2 do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020): divergência na descrição dos itens da referida planilha apresentada pela licitante, em sua proposta, se comparado com a descrição do modelo de referência (Anexo II do instrumento convocatório). Erro formal, devendo, neste caso, ser apresentada a devida planilha corrigida.

2) Apresentar justificativa para a alteração de coeficientes de materiais dos seguintes serviços:

- ITEM 4.1 - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF\_12/2019;

- ITEM 6.4 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014;

- ITEM 7.32 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016;

- ITEM 7.34 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016;

- ITEM 21.22 - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO E GRANILHA), ESPESSURA 8 MM, FUNDIDO AO CONTRAPISO, ACABAMENTO DESEMPENADO, INCLUSIVE JUNTAS PLÁSTICAS E CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, ADERIDO À BASE, ACABAMENTO SARRAFEADO;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

- ITEM 21.23 - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO E GRANILHA), ESPESSURA 12 MM, ADERIDO AO CONTRAPISO, ACABAMENTO DESEMPENADO, INCLUSIVE JUNTAS PLÁSTICAS.

3) Apresentar a composição analítica complementar da mão de obra (servente, pedreiro e demais profissionais), para comprovar os preços unitários adotados pela licitante em sua proposta.

- **PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA, CNPJ: 10.978.682/0001-65;**

1) Planilha Resumo (Item 11.1.2 do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020): divergência de valores nos itens 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21 e custo total da referida planilha apresentada pela licitante em seus cálculos, bem como por erros de multiplicação em alguns itens de planilha. Neste caso, a licitante deverá apresentar justificativa para o fato relatado.

ITEM	PLANILHA LICITANTE	CÁLCULO COMISSÃO
2.0	R\$ 120.896,82	R\$ 120.896,84
3.0	R\$ 263.924,57	R\$ 263.924,56
5.0	R\$ 764.043,59	R\$ 764.043,60
6.0	R\$ 167.750,06	R\$ 167.750,07
7.0	R\$ 772.485,32	R\$ 772.485,33
10.0	R\$ 99.366,35	R\$ 99.366,36
11.0	R\$ 150.883,79	R\$ 151.668,81
13.0	R\$ 240.623,14	R\$ 240.623,15
14.0	R\$ 164.988,95	R\$ 164.988,94
17.0	R\$ 64.818,78	R\$ 64.818,79
18.0	R\$ 42.844,42	R\$ 42.844,43
21.0	R\$ 285.322,15	R\$ 285.322,18
Custo	R\$ 4.790.854,73	R\$ 4.791.639,84
BDI	1.316.047,79	1.316.263,46
Preço	6.106.902,52	6.107.903,30

2) Planilha de Orçamento Sintético (Item 11.1.3 do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020):

- Vários itens da planilha encontram-se com suas descrições incompletas. Este fato





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

apresenta um erro formal durante o processo de impressão da referida planilha, podendo ser corrigida pela licitante;

- O custo total dos itens 1.6, 2.6, 2.8, 2.9, 2.10, 3.6, 3.19, 5.14, 5.15, 7.12, 9.1.18, 10.3.1, 11.1.1.4, 17.1.3.11, 17.1.3.12, 18.5, 18.7 encontram-se com valores acima do apresentado na planilha de referência da Universidade Federal do Cariri. Para este caso, a licitante deverá apresentara devida justificativa;

- Erro de multiplicação do quantitativo pelo preço unitário dos serviços dos itens 11.1.2.29, 11.1.2.30 e 11.1.3.1 para este caso, a licitante deverá apresentar devida justificativa.

3) Apresentar justificativa para os encargos sociais (Item 11.1.7 e Anexo VII do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020) adotados pela licitante, em sua proposta, em virtude da divergência com os valores apresentados nas planilhas de referência do órgão contratante (UFCA).

4) Devido as divergências de valores apresentados pela comissão, a licitantes deverá conferir o seu Cronograma Físico-Financeiro (Item 11.1.5 e Anexo V do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020).

5) Planilha Orçamentária Analítica (Item 11.1.4 e Anexo IV do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2020):

- Justificar o fato de na composição analítica dos serviços, muitos insumos (materiais, mão de obra e equipamentos) encontram-se com seus respectivos preços unitários com valores superiores aos adotados pela contratante em sua planilha de referência.

- Divergência dos códigos dos serviços apresentados na planilha de Orçamento Analítico, se comparando com os códigos apresentados na Planilha de Orçamento Sintético da licitante.

6) Apresentar justificativa para a alteração de coeficientes de materiais dos seguintes serviços:

- ITEM 3.13 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017;

- ITEM 7.2 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M ACIMA DO NÍVEL DO PISO COM MONTANTES A CADA 1M, PARAFUSADO NA FACE EXTERNA 20 CM ABAIXO DO LIMITE DO PISO;

- ITEM 8.1 - TELHAMENTO COM TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM;

- ITEM 14.1 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014.

Em resposta à diligência, a licitante PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA, CNPJ: 10.978.682/0001-65, entregou, através de mensagem eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação de Obras, [cpcl.dinfra@ufca.edu.br](mailto:cpcl.dinfra@ufca.edu.br), no dia 04/11/2020, entre os horários de 09:35h à 09:41h, as justificativas e a proposta com as devidas correções em 6 (seis) partes.

Em resposta à diligência, a licitante POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.819.836/0001-12, entregou, através de mensagem eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação de Obras, [cpcl.dinfra@ufca.edu.br](mailto:cpcl.dinfra@ufca.edu.br), no dia 04/11/2020 às 15:03h, as justificativas, bem como a proposta corrigida.

No dia 05 de novembro de 2020 às 14:00h (quatorze horas), no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, reuniu-se a Comissão, para reabertura de sessão pública de julgamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

das propostas de preço (Envelope Nº 2) das licitantes habilitadas no certame licitatório Concorrência Pública Nº 01/2020. Na ocasião, a comissão acolheu as respostas à diligência apresentadas pelas licitantes e, após a análise das propostas e respostas, a comissão decidiu:

**CLASSIFICAR:**

1ª - POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12.

VALOR: R\$ 5.601.341,94 (cinco milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**DESCCLASSIFICAR:**

- PLÍNIO CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

VALOR: R\$ 6.107.903,30 (seis milhões, cento e sete mil, novecentos e três reais e trinta centavos).

Motivo: Após a diligência a licitante apresentou proposta corrigida com preço global majorado estando em desconformidade com o item 11.1.4.7 e subitem 11.1.4.7.1 do Edital Concorrência Pública Nº 01/2020, transcritos a seguir:

11.1.4.7.1. Será aberto diligência para que a(s) licitante(s) apresente(m) as composições faltantes, que deverão atender ao Projeto Básico e edital, sem majorar preço ofertado.

11.1.4.7.1.1. Caso a licitante majore os preços ofertados terá a sua proposta desclassificada

A sessão pública do dia 05 de novembro de 2020 foi encerrada às 18:00h (dezoito horas) horário local. Registra-se que o resultado do julgamento das propostas de preço das licitantes habilitadas (Envelope nº 2) da licitação Concorrência Pública nº 01/2020, também foi publicado no Diário Oficial da União no dia 09 de novembro de 2020, edição 213, seção 03, página 83, bem como foi disponibilizado no site <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro->



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

reitorias/proad/licitacoes/concorrenca/ e enviado para o e-mail das empresas participantes.

Logo após, foi aberto o prazo para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento das propostas de preço das licitantes habilitadas da Concorrência Pública Nº 01/2020, que se iniciou no dia 11 de novembro de 2020 e findou no dia 16 de novembro de 2020. Nessa etapa, foi interposto o seguinte recurso:

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 10.978.682/0001-65: requer que a Comissão Permanente de Licitação – CPL reconsidere a decisão que declarou a recorrente como DESCLASSIFICADA ao certame, passando a declará-la como CLASSIFICADA.

Dando continuidade ao certame licitatório, foi iniciada a fase de Contrarrazões ao recurso administrativo supracitado, que ocorreu entre os dias 18 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2020. Nesta etapa, não foram apresentadas contrarrazões ao recurso interposto.

Em seguida, a comissão analisou e julgou o recurso administrativo apresentado na fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública Nº 01/2020, no período de 26 de novembro de 2020 até 30 de novembro de 2020, sendo elaborado o PARECER CPLO/DINFRA/UFCA Nº 03/2020 com as seguintes decisões:

- A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri considera o presente recurso como **IMPROCEDENTE** e decide manter a **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 10.978.682/0001-65 na Concorrência Pública nº 01/2020. Isto posto, a Comissão resolve elevar o processo para a consideração da autoridade superior.

Após análise autoridade superior, foi elaborado o Despacho Nº 31/2020 GR-UFCA, considerando manter a decisão da comissão permanente de licitação de obras, não alterando as licitantes CLASSIFICADA e DESCLASSIFICADA da Concorrência Pública Nº 01/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**F) DO RESULTADO FINAL**

Da análise geral da licitação, diante dos documentos presentes nos autos do referido processo licitatório e em completo atendimento às exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente, decide **ADJUDICAR** a licitação Concorrência Pública N° 01/2020 em favor da licitante POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12, que apresentou o MENOR PREÇO, no valor de R\$ 5.601.341,94 (cinco milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).


Juazeiro do Norte-CE, 07 de dezembro de 2020.

Respeitosamente,

  
**WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA**


PRESIDENTE DA COMISSÃO

SIAPE: 1151148

  
**IGOR SILVA SANTOS**

1º MEMBRO DA COMISSÃO

SIAPE: 1314180

  
**MAXWELL TELES DA SILVA**

2º MEMBRO DA COMISSÃO

SIAPE: 1212280

EM BRANCO

15

~~15~~